



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



PORTARIA CONCURSO FAMED Nº 07/2017 de 12 de julho de 2017.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF. DR. BEN HUR BRAGA TALIBERTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E AINDA,

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº 13/2017 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou público a realização do Concurso Público para contratação de docente da Faculdade de Medicina, Curso Medicina – **Área VI – Atividades Sensoriais, Reflexivas e Formativas – Ênfase em Saúde Mental**.

CONSIDERANDO que o item 8 do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS nº. 001/2017 prevê a constituição de uma Comissão Julgadora para realização do certame;

CONSIDERANDO a delegação expressa de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Concurso Público para contratação de docente da Universidade Federal de Uberlândia - UFU Faculdade de Medicina, Curso Medicina – **Área VI – Atividades Sensoriais, Reflexivas e Formativas – Ênfase em Saúde Mental**.

Titulares: Profa. Dra. Helena Borges M. da Silva Paro – Universidade Federal de Uberlândia – UFU - Presidente

Profa. Dra. Alessandra Carla de Almeida Ribeiro - Universidade Federal de Uberlândia – UFU

Profa. Dra. Renata Rocha Barreto Giaxa – Universidade Federal de Fortaleza – UNIFOR

Suplentes: Profa. Dra. Tânia Maria da Silva Mendonça - Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Profa. Dra. Monica Pimenta Marques Andrade - Universidade Federal Uberlândia – UFU



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



Profa. Dra. Iara Guimarães Rodrigues Inst. Master de Ensino Presidente Antônio Carlos– IMEPAC

Art. 2º- Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 13/2017 e da Resolução nº 03/2015, alterada pela 07/2015, ambas do CONDIR.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Ben Hur Braga Taliberti

Diretor da Faculdade de Medicina